

Universidade de Brasília - UnB Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade -FACE Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA

PATRICIA FERREIRA MARTINS

PREVIDÊNCIA SOCIAL: CORRELAÇÃO ENTRE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PATRICIA FERREIRA MARTINS

PREVIDÊNCIA SOCIAL: CORRELAÇÃO ENTRE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Antônio de França

MARTINS, Patricia Ferreira.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: CORRELAÇÃO ENTRE ARRECADA-ÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS — Patricia Ferreira Martins. -Brasília: UnB / Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2017.

31 f.

Orientador: Prof. Dr. José Antônio de França

Monografia (Graduação) - Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2017.

 Arrecadação das receitas. 2. Concessão de benefícios. 3. Gestão previdenciária. I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília. II. Previdência social: correlação entre arrecadação previdenciária e a concessão de benefícios.

CDD -

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura Reitora da Universidade de Brasília

Professora Doutora Claudia da Conceição Garcia Decana de Ensino de Graduação

Professora Doutora Helena Eri Shimizu Decana de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública

Professor Doutor José Antônio de França Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Paulo Augusto Petenuzo de Britto Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - noturno

PATRICIA FERREIRA MARTINS

PREVIDÊNCIA SOCIAL: CORRELAÇÃO ENTRE ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor José Antônio de França Orientador Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais Universidade de Brasília

Professora Doutora Diana Vaz de Lima Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais Universidade de Brasília

Brasília, junho de 2017

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todos que acreditam nas minhas capacidades e que sempre me incentivam a alcançar meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que em sua infinita misericórdia não cessa de provar seu amor e zelo para comigo.

Agradeço a meus pais, Divina e Antônio, e aos meus irmãos pelo cuidado, carinho e apoio concedidos durante a vida.

Aos demais familiares e amigos, por todo incentivo, amparo e alegrias que me proporcionam.

Deixo meu agradecimento especial aos que tem me ajudado nesse período final de graduação.

Aos meus amigos e colegas de curso, por tornar os dias mais agradáveis, pelas vitórias e sofrimentos divididos, pela torcida e ajuda.

Ao meu orientador, professor Dr. José Antônio de França, pela orientação, incentivo e disposição em me auxiliar na elaboração desse trabalho.

A professora Dra. Diana Vaz de Lima, por ter aceito o convite para avaliar esse estudo, e por todas as considerações feitas que colaboraram pela melhoria desse trabalho.

Agradeço a Universidade de Brasília, por me proporcionar momentos tão ricos, de aprendizado profissional e de formação humana, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, foi uma experiência única vivenciar esses anos de graduação.

A todos os professores que até aqui já tive, muitos, grandes mestres, meu muito obrigado.

"É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e ver a vida passar.

É melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias tristes em casa me esconder. Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver".

RESUMO

Este estudo envolve a discussão de resultados de análise acerca da estrutura do sistema previdenciário brasileiro, demonstrando-se a dependência que o sistema tem de seus contribuintes para manter sua estrutura funcionando, para além das outras fontes que mantém a previdência social. Tendo por objetivo avaliar se existe uma correlação entre a arrecadação das receitas e a concessão de benefícios previdenciários, e buscando-se responder o questionamento dessa pesquisa que seria observar se os benefícios concedidos pelo sistema previdenciário brasileiro crescem, quando as arrecadações das receitas previdenciárias também crescem. Utiliza-se como metodologia uma pesquisa descritiva e quantitativa das estatísticas do MPAS e do CAGED para um período de 10 anos (2005-2014) visando-se perceber os rumos da gestão da previdência. Os resultados obtidos com base nas análises de estatísticas descritivas apontaram para a confirmação de que existe uma correlação entre a arrecadação das receitas previdenciárias e a concessão de benefícios, o que parece lógico já que o sistema previdenciário tem esse cunho contributivo. Contudo é possível observar em determinados períodos que a concessão de benefícios foi maior que o crescimento das fontes de arrecadação das receitas previdenciárias, o que poderia ocasionar dificuldades em suportar a concessão desses benefícios.

Palavras-Chave: Arrecadação das receitas. Concessão de benefícios. Gestão Previdenciária.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estatísticas descritivas das variáveis benefícios e arrecadação da previdênc	ia
social no Brasil: uma análise dos anos 2005 a 2014.	24
Tabela 2: Correlação das variáveis benefícios e arrecadação da previdência social no	
Brasil: uma análise dos anos 2005 a 2014.	26

LISTA DE SIGLAS

AEPS- Anuário Estatístico da Previdência Social

CAGED- Cadastro Geral de Empregos e Desempregos

FPAS- Fundo de Previdência e Assistência Social

MPS- Ministério da Previdência Social

MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social

MTE- Ministério do Trabalho e Emprego

RAIS- Relatório Anual de Informações Sociais

RFB- Receita Federal do Brasil

SINPAS- Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

SUMÁRIO

1.	. INTRODUÇÃO	12
2.	. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
	2.1. Previdência Social e Seu Caráter Contributivo	14
	2.2. Arrecadação das Contribuições Previdenciárias	15
	2.2.1. Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS)	
	2.3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.	. METODOLOGIA	20
	3.1. DESCRIÇÃO DOS MODELOS	20
	3.1.1. Benefícios de Aposentadoria e Pensão Concedidos Per Capita (BAPp)	
	3.1.2. Contribuição Per Capita Segurados (CSp)	
	3.1.3. Contribuição Per Capita Patronal (CPp)	
	3.1.4. Contribuição Per Capita de Empresas do Simples (CSPp)	22
	3.1.5. Variação Per Capita de Segurados (Δ Seg)	
	3.1.6. Variação Per Capita Patronal (Δ Patr)	
	3.1.7. Variação de Benefícios Concedidos Per Capita (Δ BAPp)	
	3.1.8. Variação de Receita de Contribuição Previdenciária Per Capita (Δ RCPp)	
4.	. RESULTADOS	24
5.	. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
	APÊNDICE I	31
	Apêndice I- Amostra das variáveis analisadas no período de 2005 a 2014	31

1. INTRODUÇÃO

O dia 24 de janeiro de 1923 é considerado o marco do surgimento da previdência social, conhecida como Lei Eloy Chaves, tal lei consolidou a base do sistema previdenciário brasileiro através da criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias. A partir de então é possível perceber as mudanças ocorridas no sistema previdenciário no decorrer dos anos, e que hoje beneficia a grande massa dos empregados, não somente das empresas ferroviárias, o que é fácil perceber já que o sistema tem filiação obrigatória e supõe-se beneficiar esses filiados. (MPS, 2010)

Além dos recursos fornecidos pelo governo é também por intermédio das chamadas contribuições previdenciárias, paga pelos empregados e empregadores, que a previdência social é mantida, e dessa forma, fica apta a atender seus contribuintes, garantindo-lhes segurança e fornecendo suporte em situações da vida que os incapacite. Para Oliveira (2006) a previdência social busca, através do seguro social, amparar os trabalhadores na ocorrência de contingências sociais. Tem-se por propósito atender o trabalhador, que por sua vez é assistido da previdência, em situações que impeçam o desenvolvimento de sua atividade laboral, seja essa situação temporária ou definitiva. Para tanto, vale-se de um sistema contributivo, encargo que, na maior parte das vezes, é dividido entre os próprios trabalhadores, empregadores e o Estado.

Acompanhar como se procede o desempenho das contribuições e dos benefícios da previdência social é uma forma de se buscar entender melhor o funcionamento desse sistema contributivo, onde não basta que o trabalhador atenda aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previdenciários, mas se faz necessário que este trabalhador esteja filiado e contribua a previdência, conforme afirma Genari (2015).

Diante dessa necessidade de entender melhor esse caráter contributivo, analisando o desempenho das contribuições previdenciárias, e considerando os benefícios da previdência e a arrecadação do chamado Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS) como variáveis de análise, surge o seguinte questionamento a qual norteia todo esse estudo:

Os benefícios concedidos pelo sistema previdenciário brasileiro crescem, quando as arrecadações das receitas previdenciárias também crescem?

Para responder essa pergunta, o objetivo desse estudo é avaliar se existe uma correlação entre a arrecadação das receitas e a concessão de benefícios previdenciários. Podendo parecer lógica a existência dessa correlação, já que o sistema tem esse caráter contributivo, a justificativa para a realização dessa pesquisa se deve ao fato de que esta traz como contribuição a situação previdenciária brasileira relacionando a receita previdenciária com os benefícios concedidos, considerando que ao longo da concessão dos benefícios as políticas previdenciárias podem se alterar e os benefícios precisam ser mantidos. Para além dessa contribuição a pesquisa também busca evidenciar os rumos da gestão da previdência.

Importa aqui dizer que este estudo se concentra em abordar basicamente um tipo de contribuição previdenciária, feita pelos contribuintes patronal e laboral, que são aquelas contribuições ao fundo FPAS, contudo, o sistema previdenciário não se limita a arrecadar recursos apenas dessa fonte de contribuição. Além disso, considerar se nessa pesquisa os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, o que não quer dizer que esses sejam os únicos benefícios oferecidos pela previdência social.

A busca por dados demonstra uma escassez de dados com periodicidade mensal e abrangência territorial o que acabou limitando a pesquisa aos dados anuais, a um período de 10 anos. Assim o estudo se desenvolve a partir dos dados obtidos nas estatísticas do Cadastro Geral de Empregos e Desempregos (CAGED), do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) e do Relatório de Informações Sociais (RAIS), fornecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), como pesquisa descritiva e quantitativa.

Esse estudo está estruturado em cinco capítulos, apresentando-se no primeiro uma introdução ao tema, fazendo-se uma contextualização inicial do assunto, tratando dos objetivos da pesquisa e da metodologia adotada para atingir esses objetivos. O segundo capítulo traz a fundamentação teórica, aqui são expostas as visões de diferentes pesquisas sobre o assunto, traduzindo-se em uma evolução histórica. Já o terceiro capítulo traz a metodologia, ou seja, quais os procedimentos foram seguidos para se chegar aos resultados da pesquisa, que tipo de método foi utilizado, qual foi a fonte dos dados analisada, enfim como se procedeu a pesquisa. No quarto capítulo são apresentados os resultados decorrente da análise dos dados, onde é possível perceber como se relaciona as variáveis em estudo. Por fim, o quinto capítulo traz as conclusões obtidas com a pesquisa, os caminhos percorridos pelo tema em questão, e deixando, por vezes, brechas e propostas a discussões futuras sobre o mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção estão apresentadas contribuições de pesquisas anteriores que subsidiam a discussão teórica e empírica sobre a sustentação do sistema previdenciário brasileiro.

2.1. Previdência Social e Seu Caráter Contributivo

A previdência social é o seguro social para quem contribui, trata-se de uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. Compõe juntamente com a Saúde e Assistência Social a Seguridade Social, que é a política pública de proteção integrada da cidadania. Assim sendo, tem por compromisso assegurar meios, a seus assistidos, quando estes não sem encontrem economicamente ativos.

Conforme a Lei 8.212/1991 expressa em seu art. 3°:

A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Previdência Social é o seguro social que substitui a renda do segurado-contribuinte quando ele perde sua capacidade de trabalho, ou seja, quando este se encontra em momentos da vida que o incapacite de exercer sua atividade laboral, e para tanto encontra na previdência social amparo financeiro que possibilita seu sustento durante essa fase. (MPAS, 2004)

A Constituição Federal em seu art.201 trata da organização da previdência social: "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

Esse caráter contributivo presume que há uma fonte de custeio dos benefícios, assim sendo, pode-se resumir o funcionamento desse sistema da seguinte forma: há um meio de arrecadar recursos (através das contribuições à previdência) que por sua vez, possibilita a concessão de benefícios.

Borges (2012, apud CASTRO e LAZZARI 2009, p.56) afirma "as contribuições sociais vertem para um fundo único, do qual saem os recursos para a concessão de benefícios a qualquer beneficiário que atenda aos requisitos previstos na norma previdenciária".

"O caráter contributivo de que trata o artigo supracitado diz respeito ao pagamento de contribuições para o custeio do sistema e, por consequência, define como segurados apenas aqueles que estão vinculados à Previdência por força dessa prestação pecuniária". LOPES (2013, p.25)

Conforme Bollmann (2006) o caráter contributivo presume que só é abrangido pela previdência quem contribui para a manutenção dela, sendo que em alguns casos, a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição é de outrem.

A contributividade é um dos valores que caracterizam a previdência social, então em "troca" dessa proteção previdenciária há a onerosidade.

Bazzo (2013, p.27) Vale lembrar que o não pagamento da contribuição, mesmo nos casos em que é concedido um benefício previdenciário, configura apenas um inadimplemento da obrigação tributária, mas não a ausência de filiação, o que distingue bem os dois princípios mencionados (filiação obrigatória e caráter contributivo).

2.2. Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias são feitas através dos cidadãos trabalhadores, e consequentemente pelas empresas, que se filiam a previdência social, através de pagamentos feito a mesma, objetivando atender ao critério do seguro social, anteriormente citado, e garantir suporte por parte da previdência social quando o cidadão estiver em situações incapacitantes a exercer atividade laboral, bem como a se manter financeiramente.

Segundo o MPS (2006):

Contribuem para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição.

Pohlmann (2012) conceitua as contribuições previdenciárias como sendo aquelas que abrangem todas as contribuições sociais que têm como principal destino custear o sistema de

previdência dos trabalhadores e, em sua maioria, incidem sobre salários e remunerações em geral. Desse modo, pode-se afirmar que se retira certa parcela das remunerações dos trabalhadores com o objetivo de poder oferecer aos mesmos um amparo por parte do Estado quando estiverem em situações que impedem seu meio de subsistência por conta própria. Incluem, também, contribuições recolhidas para entidades que cumprem outras funções sociais, tais como as chamadas contribuições para terceiros.

O processo de arrecadação compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social. Há arrecadação por parte das empresas e também por parte de empregados no geral.

De acordo com a Receita Federal do Brasil-RFB (2015) são obrigados ao recolhimento das contribuições previdenciárias:

A empresa pelo recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais;

O segurado contribuinte individual é responsável pelo recolhimento da contribuição social previdenciária incidente sobre a remuneração auferida por serviços prestados por conta própria às pessoas físicas, a outro contribuinte individual equiparado a empresa, a produtor rural pessoa física, à missão diplomática ou à repartição consular de carreira estrangeiras;

O segurado facultativo é responsável pelo recolhimento de sua contribuição;

O empregador doméstico é responsável pelo recolhimento das contribuições decorrentes do contrato celebrado com o trabalhador doméstico, que são calculadas sobre o valor registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

As importâncias oriundas da arrecadação das receitas previdenciárias são destinadas a concessão de benefícios aos segurados que se encontrem inativos de suas atividades laborais, devido ao fato desses se encontrem em situações incapacitantes, temporária ou permanentemente, e necessitarem serem amparados pelo sistema previdenciário.

A Lei 11.457 afirma em seu art.2.º: "§ 1º- O produto da arrecadação das contribuições especificadas no caput deste artigo e acréscimos legais incidentes serão destinados, em caráter exclusivo, ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditados diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social".

O caput desse artigo trata acerca de ser a RFB a responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais.

Na hipótese de os recursos das contribuições previdenciárias serem insuficientes para o pagamento das despesas dos benefícios dos aposentados e pensionistas do RGPS, nada impede que outros recursos oriundos do orçamento da seguridade social, ou até mesmo do orçamento fiscal, sejam destinados a esse fim. PAULA (2013, p.13)

A União é responsável por cobrir eventuais insuficiências financeiras, decorrentes de pagamentos dos benefícios. Desse modo. Dessa forma, então pode-se afirmar que os recursos oriundos da arrecadação das receitas previdenciárias juntamente com os recursos da União são os responsáveis por custear a concessão de benefícios previdenciários.

2.2.1. Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS)

O Fundo de Previdência e Assistência Social classifica-se como um tipo de contribuição previdenciária, essa contribuição é devida em função da atividade econômica exercida pelos empresas e empregados.

A Lei 6.439 de 1977, em seu art.19 institui o FPAS:

Art. 19 - A receita das entidades do SINPAS constituirá o Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS, de natureza contábil e financeira, que será administrado por um colegiado integrado pelos dirigentes daquelas entidades sob a presidência do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Parágrafo único - Ao colegiado a que se refere o " caput " deste artigo compete:

I - pronunciar-se sobre as propostas orçamentárias das entidades do SINPAS e respectivas alterações;

Il - aprovar previamente o Plano Plurianual de Custeio do SINPAS;

III - aprovar os programas de aplicação patrimonial e financeira do SINPAS e respectivas alterações;

IV - aprovar programas especiais de previdência e assistência social.

Esse código do FPAS vem indicado na GPS (Guia da Previdência Social) ou na GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Informações à

Previdência) e através desse a Receita Federal do Brasil saberá quais as entidades que vão receber as contribuições sociais (FOLHA DP, s.d).

Segundo a Folha DP (s.d) "O contribuinte tem a responsabilidade de enquadrar a empresa utilizando o código de FPAS nas tabelas disponíveis na Internet, no site da Receita Federal do Brasil". Essas tabelas são compostas de códigos que identificam a atividade econômica e as relaciona com as fontes de arrecadação.

De acordo com a atividade econômica identificada através do código FPAS definemse quais empresas serão obrigadas a contribuir para: - Seguridade Social e outras entidades; - Fundo / terceiros (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, Fundo Aeroviário, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP). (FOLHA DF, s.d)

A análise das rubricas das receitas do FPAS permite observar que o fundo é um dos responsáveis pelo financiamento da concessão de benefícios previdenciários. Partindo-se desse pressuposto seria interessante um monitoramento e gestão desse fundo para possibilitar um bom funcionamento da concessão desses benefícios.

2.3. Concessão de Benefícios Previdenciários

Para Tanaka (2012, p.41): "Qualquer pessoa física com mais de 16 anos pode ser segurada da previdência social. Ao vincular-se a previdência social, o cidadão passa a ter o direito à proteção em casos como invalidez, doença, acidente, velhice, entre outros".

Esses citados direitos que a pessoa passa a ter são os chamados benefícios previdenciários, eles são gerados a partir do momento em que o cidadão contribui para a previdência social. É uma forma protecionista do Estado de garantir amparo ao trabalhador, quando este se encontra impossibilitado de exercer atividade laboral.

Os beneficiários da Previdência Social são os segurados e seus dependentes. Segurados são as pessoas filiadas à Previdência Social mediante o pagamento de uma contribuição e que têm o direito de usar os serviços e benefícios da Previdência. Os dependentes são as pessoas mantidas ou indicadas pelos segurados. (RIOS, 2009, p.705).

Ainda de acordo com Rios (2009, p.721):

São os seguintes os benefícios que você tem direito: aposentadoria por tempo de contribuição (antiga "tempo de serviço"), aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio acidente, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-desemprego, reabilitação-profissional.

Considera-se nesse estudo, como variáveis de interesse, a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, o que não limita estes a serem os únicos benefícios ofertados pelo sistema previdenciário brasileiro. Como citado ainda a pouco existem inúmeros benefícios oferecidos pela previdência, são eles benefícios de aposentadoria (devido à idade, invalidez, especial, por tempo de contribuição), auxílios (em situações de doença, acidente de trabalho e reclusão), salários (família e maternidade), pensões, seguro-desemprego e reabilitação profissional.

A aposentadoria é um pagamento mensal vitalício, efetuado ao segurado por motivo de idade, por tempo de contribuição ou pelo exercício de atividade sujeita a agentes nocivos à saúde. Tem se por objetivo resguardar o contribuinte para o futuro, preocupando o fato de que ele não se encontra mais em condições de exercer seu trabalho dentro da normalidade, seja pelo fato de estar em idade avançada, ou por está em situação de trabalho que expõe sua saúde em risco. (MPAS, 2004)

Pensão é um recurso que auxilia aqueles que se encontram em risco social, sendo aquele que atingiu idade avançada, a viúva dependente do ex-cônjuge falecido, o dependente menor de idade, aquele que tenha sofrido acidente de trabalho, entre outros casos especiais.

Edukavita (s.d.) afirma que "pensões, neste sentido, fazem parte do que é conhecido como segurança social, que procura garantir que todas as pessoas possam satisfazer suas necessidades básicas.

Para fins de benefícios concedidos pelo sistema previdenciário, a pensão por morte é a modalidade inclusa nesse rol de benefícios.

A pensão por morte é devida ao (s) dependente (s) do segurado, aposentado ou não, que falece. Perde o direito à pensão o pensionista que falecer; o menor que se emancipar ou completar 21 anos de idade, salvo se inválido; ou o inválido, caso cesse a sua invalidez e o deficiente intelectual ou mental, pelo levantamento da interdição. (MPS, 2013)

Os benefícios selecionados como variáveis de interesse para esse estudo (aposentadorias e pensões) são considerados devido ao fato de estes representarem uma maior parcela de consumo de recursos quando observadas as estatísticas de concessão de benefícios previdenciários.

3. METODOLOGIA

A metodologia dessa pesquisa objetiva avaliar se existe uma correlação entre a arrecadação das receitas e a concessão de benefícios previdenciários, para tal faz-se uma mensuração a nível per capita da variável arrecadação das contribuições previdenciárias em comparação a variável benefícios concedidos, possibilitando medir esse nível de correlação.

Essa pesquisa é classificada como descritiva e quantitativa como fonte os dados extraídos das estatísticas fornecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e também dos dados do Cadastro Geral de Empregos e Desempregos (CAGED).

Classifica-se como descritiva devido ao fato de que esta tem por propósito observar o comportamento do sistema previdenciário, em se tratando das suas fontes de arrecadação e concessão de benefícios, deste modo esta pesquisa identifica as características e variáveis que influenciam a estrutura da previdência social. Além disso, trata-se de uma pesquisa quantitativa pois esta quantifica os dados em análise para que se consiga atender aos objetivos do estudo, trata-se de observar numericamente como se comporta as variáveis em estudo.

Com a finalidade de mensurar as variáveis a níveis per capita, considera-se modelos específicos para cada variável em análise, e que tem relevância para estudar a existência de correlação entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e a concessão de benefícios.

Para esse estudo considera-se as variáveis, benefícios concedidos (com ênfase nos benefícios de aposentadoria e pensão), quantidade de arrecadação das contribuições, segregandose essas contribuições em laborais (dos empregados) e patronais de empresas comuns e empresas optantes pelo simples, além das variações dessas.

No caso dos dados extraídos do CAGED que trazem informações acerca da evolução do estoque de emprego no Brasil, foram considerados a variação per capita da evolução do emprego.

3.1. Descrição dos Modelos

As equações seguintes definem-se como modelos a serem utilizados nos testes e inferências necessários ao cumprimento do objetivo e resposta ao problema de pesquisa.

3.1.1. Benefícios de Aposentadoria e Pensão Concedidos Per Capita (BAPp)

$$BAPp = \frac{Total\ das\ AP's\ concedidas}{Quantidade\ das\ AP's\ concedidas} \tag{1}$$

A equação acima mensura o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão per capita mediante a divisão do total (valor) das aposentadorias e pensões (AP's) concedidas pela quantidade das aposentadorias e pensões (AP's) concedidas.

3.1.2. Contribuição Per Capita Segurados (CSp)

Esta equação quantifica o valor da contribuição per capita dos segurados mediante a divisão do total das contribuições dos segurados (C.S) pela quantidade de segurados (Seg.) ativos.

$$CSp = \frac{Total \ de \ C.S}{Quantidade \ de \ Seg.}$$
 (2)

3.1.3. Contribuição Per Capita Patronal (CPp)

Assim como a equação anterior, chega-se a essa equação mediante a divisão do total de contribuições patronais (C.P) pela quantidade de contribuintes empresas ativas (C.E), assim quantifica-se o valor da contribuição per capita patronal, que seria a contribuição de empresas no geral, com exceção daquelas optantes pelo simples.

$$\mathbf{CPp} = \frac{Total \ de \ C.P}{Quantidade \ de \ C.E} \tag{3}$$

3.1.4. Contribuição Per Capita de Empresas do Simples (CSPp)

$$CSPp = \frac{Total \ de \ C.S}{Quantidade \ de \ C.E.S}$$
 (4)

Mediante a divisão do total de contribuição do simples (C.S) pela quantidade de contribuires ativos que optam pelo simples (C.E.S) é possível quantificar o valor da contribuição per capita de empresas optantes pelo simples.

Aqui importa justificar essa segregação de empresas optantes pelo simples das demais empresas, tem se por intuito com essa segregação demonstrar a parcela de influencia que o simples tem sobre os resultados da arrecadação das fontes de receitas previdenciárias.

3.1.5. Variação Per Capita de Segurados (\(\Delta \) Seg)

Para mensurar a variação per capita dos segurados, assim sendo dos empregados, utilizase a seguinte equação:

$$\Delta \operatorname{Seg} = \frac{(E.I f - E.I f - 1)}{(E.I f - 1)} \tag{5}$$

Esta equação mensura o valor da Δ per capita de segurados (de estoque de empregos), mediante a subtração do valor do estoque inicial de empregos (E.I.) no momento f pelo estoque inicial (E.I.) no momento f-1 e dividindo-se pelo estoque inicial (E.I.) no momento f-1.

3.1.6. Variação Per Capita Patronal (△ Patr)

Tal equação mensura o valor da variação per capita patronal, assim sendo de empresas (nesse caso, soma-se a arrecadação de empresas comuns com a arrecadação de empresas optantes pelo simples), para tanto faz se a subtração do valor total de estoque de contribuições patronais (E.C.P.) no momento f pelo total de estoque de contribuições patronais (E.C.P.) em f-1 e dividindo-se pelo estoque total de contribuições patronais (E.C.P.) em f-1.

$$\Delta \operatorname{Patr} = \frac{(E.C.P f - E.C.P f - 1)}{(E.C.P f - 1)} \tag{6}$$

3.1.7. Variação de Benefícios Concedidos Per Capita (\(\Delta BAPp \))

Esta equação quantifica o valor da variação per capita dos benefícios concedidos, mediante a subtração do total dos benefícios concedidos (BAPp) do ano seguinte (f) pelo do total dos benefícios concedidos no ano atual (f-1) e dividindo pelo total dos benefícios concedidos (BAPp) do ano atual (f-1).

Posteriormente para análise de dados foram geradas estatísticas descritivas e matriz de correlação no software Excel.

$$\Delta BAPp = \frac{(BAPp f - BAPp f - 1)}{(BAPp f - 1)} \qquad (7)$$

3.1.8. Variação de Receita de Contribuição Previdenciária Per Capita (\(\Delta RCPp \))

$$\Delta \mathbf{RCPp} = \frac{(CSp + CPp + CSPp) f}{(CSp + CPp + CSPp)f - 1} \qquad (8)$$

A equação acima quantifica a variação da receita de contribuição previdenciária per capita, mediante a divisão do somatório das contribuições de segurados (CSp), contribuições patronais (CPp) e contribuições dos simples (CSPp) per capita do ano atual (f) e dividindo-se pelo somatório das contribuições de segurados (CSp), contribuições patronais (CPp) e contribuições do simples (CSPp) per capita do ano seguinte (f-1).

4. RESULTADOS

Nesta seção estão expostos os resultados das análises propostas nesse estudo. Essas análises são as estatísticas descritivas e matriz dos coeficientes de correlação das variáveis de interesse da pesquisa. Os resultados foram obtidos utilizando-se os modelos de equação descritos na subseção 3.1 anteriormente exposta.

A tabela 1 seguinte, exibe os estimadores das estatísticas descritivas da amostra de dados da arrecadação previdenciária e benefícios concedidos 2005-2014. Os resultados desta estatística permitem elaborar uma análise, em termos de estimadores médios, da situação previdenciária no Brasil.

Para Guedes *et al* (s.d) a estatística descritiva tem por objetivo básico o de sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão global da variação desses valores. As medidas descritivas auxiliam a análise do comportamento dos dados. Desse modo, é o método escolhido nesse estudo para se ter uma visão geral do desempenho das variáveis em questão, observar como varia os valores da arrecadação previdenciária em comparação aos valores de concessão de benefícios.

Tabela 1: Estatísticas descritivas das variáveis benefícios e arrecadação da previdência social no Brasil: uma análise dos anos 2005 a 2014.

Estimadores	BAPp	CSp	CPp	CSPp	Δ Seg	Δ Patr	ΔΒΑΡρ	Δ RCPp
Média	780,962	469,787	48.079,069	6.693,592	0,051	0,053	0,205	1,057
Mediana	796,790	466,735	45.930,920	6.363,550	0,057	0,050	0,085	1,051
Desv. Pad.	269,111	87,107	9.531,097	2.552,921	0,015	0,031	0,655	0,058
Coef. Var.	0,345	0,185	0,198	0,381	0,300	0,594	3,190	0,055
Intervalo	913,640	265,140	22.475,430	7.444,310	0,042	0,106	2,563	0,173
Mínimo	221,200	335,760	37.908,950	3.052,350	0,028	- 0,003	- 0,596	0,982
Máximo	1.134,840	600,900	60.384,380	10.496,660	0,070	0,102	1,968	1,155
Contagem	10	10	10	10	10	10	10	10

BAPp= Benefícios de aposentadoria e pensão per capita; CSp= Contribuição Segurados per capita; CPp= Contribuição Patronal per capita; CSPp= Contribuição Simples per capita; Δ Seg= Variação do Estoque de Segurados per capita; Δ Patr= Variação do Estoque de Empresas per capita; Δ BAPp= Variação dos benefícios per capita; Δ RCPp= Variação das Receitas de Contribuição Previdenciária per capita.

Fonte: Desenvolvida pela autora.

Ainda segundo Guedes *et al* (s.d) as medidas de tendência central são assim denominadas por indicarem um ponto em torno do qual se concentram os dados. Os estimadores de média e mediana são medidas de tendência central. Essa análise é considerada nesse estudo como forma de previsão do comportamento das variáveis em estudo. Os dados da referida tabela 1 mostram relativa proximidade da média com a mediana da contribuição per capita dos segurados (CSp), bem como, da variação do quantitativo de empresas contribuintes do simples (CSPp), o que sugere uma tendência a normalidade dos dados da série. A média das variações de estoques de empresas (Δ Patr), da variação dos benefícios concedidos (Δ BAPp), e variação da receita de contribuição previdenciária (Δ RCPp) que incluem contribuição dos segurados e das empresas encontra-se na parte superior da mediana, sugerindo que mais da metade dessas contribuições é inferior a variação do estoque médio e receita de contribuição previdenciária média. No mesmo sentido, a tabela 1 revela que as contribuições per capita de segurados (CSp), empresas normais (CPp) e optantes pelo simples (CSPp) também tem suas médias na segunda metade das observações, sugerindo que a maioria desses contribuintes está abaixo da média. Por outro lado, as informações revelam que os benefícios concedidos (BAPp) e a variação do estoque de segurados (Δ Seg) estão com suas médias na primeira metade das observações, mostrando que mais da metade desses contribuintes está acima da média.

As medidas de dispersão auxiliam as medidas de tendência central a descrever o conjunto de dados adequadamente. Indicam se os dados estão, ou não, próximos uns dos outros. A partir do coeficiente de variação, por sua vez, pode-se avaliar a homogeneidade do conjunto de dados e, consequentemente, se a média é uma boa medida para representar estes dados. (GUE-DES *et al*, s.d) A observância do coeficiente de variação revela que somente uma das variáveis de interesse da pesquisa apresenta dispersão superior a um desvio padrão da média (ΔBAPp), com 3, 190, mostrando que somente essa variável não tem as observações orbitando nas proximidades da média. Além disso, essa alta dispersão indica que nesse caso, a média é uma medida pouco representativa. Por outro lado, esta revelação sugere uma significativa concentração das observações em torno da média das demais variáveis (BAPp, CSp, CPp, CSPp, Δ Seg, Δ Patr e Δ RCPp), o que reduz erros de previsão dos estimadores para as respectivas variáveis da população, exceto para variável variação de benefícios concedidos (Δ BAPp). Este posicionamento é consistente com os limites mínimo e máximo que influenciam a média.

A tabela 2 a seguir nos traz valores acerca dos coeficientes de correlação das variáveis envolvidas nesse estudo. Esse coeficiente é capaz de medir a relação de variação entre dois ou mais fatores, e perceber o comportamento de um em relação ao outro. Sendo assim, a análise desse estimador contribui de maneira significativa para se atingir o objetivo desse estudo.

Tabela 2: Correlação das variáveis benefícios e arrecadação da previdência social no Brasil: uma análise dos anos 2005 a 2014.

Estimadores	BAPp	CSp	CPp	CSPp	Δ Seg	Δ Patr	ΔBAPp	Δ RCPp
BAPp	1,000							
CSp	0,898	1,000						
CPp	0,851	0,951	1,000					
CSPp	0,879	0,986	0,960	1,000				
Δ Seg	- 0,668	- 0,748	- 0,647	- 0,778	1,000			
Δ Patr	- 0,563	- 0,381	- 0,556	- 0,403	0,129	1,000		
$\Delta BAPp$	0,085	- 0,147	- 0,237	- 0,152	0,137	0,186	1,000	
Δ RCPp	0,018	0,070	0,149	0,068	0,062	- 0,257	- 0,385	1,000

BAPp= Benefícios de aposentadoria e pensão per capita; CSp= Contribuição Segurados per capita; CPp= Contribuição Patronal per capita; CSPp= Contribuição Simples per capita; Δ Seg= Variação do Estoque de Segurados per capita; Δ Patr= Variação do Estoque de Empresas per capita; Δ BAPp= Variação dos benefícios per capita; Δ RCPp= Variação das Receitas de Contribuição Previdenciária per capita.

Fonte: Desenvolvida pela autora.

Segundo o Departamento de Estatística da UFPR (2009) o coeficiente de correlação de Person é utilizado quando desejamos verificar a existência de associação linear entre duas variáveis quantitativas, X e Y. Esse coeficiente resulta sempre em um valor entre -1 e 1, e sua interpretação depende do seu valor numérico e do seu sinal.

Os dados da tabela 2 revelam que há uma correlação inversa entre a variação do estoque de segurados (Δ Seg) com as demais variáveis de interesse da pesquisa, assim como, a variação dos benefícios concedidos (Δ BAPp) é inversa com a contribuição de segurados per capita (CSp), com a contribuição patronal per capita (CPp), com a variação de empresas optantes pelo simples per capita (CSPp). Além disso, a variável variação da receita de contribuições previdenciárias per capita (RCPp) também possui uma correlação inversa com as variáveis, variação de estoque de empresas (Δ Patr) e variação dos benefícios concedidos per capita (Δ BAPp).

Conforme Guedes *et al* (s.d) uma correlação inversa decorre do fato desses valores estimados serem negativos, e nesse caso, o que diferencia e/ou distancia as variáveis é o fato dessa correlação ser forte ou fraca, que é determinado pelo valor estimado serem próximos de -1 e 1 ou serem próximos de 0, respectivamente.

A associação das demais variáveis se apresentam de forma direta entre si, o que significa que os estimadores são representados por valores positivos, que em determinadas variáveis essa correlação é forte (como no caso da variável CSPp em relação a variável CSp) e em outras variáveis essa correlação é fraca (como no caso da variável Δ RCPp em relação a variável BAPp).

A análise desse estimador de modo geral, apresenta uma tendência maior de ser encontrar uma correlação forte entre as variáveis, já que a observação dos valores se apresentam mais

próximos de 1 e -1 do que de 0, o que corrobora para corresponder ao objetivo dessa pesquisa, demonstrando que há de fato uma correlação entre a arrecadação previdenciária e a concessão de benefícios.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como principal motivação analisar se existe uma correlação entre a arrecadação das receitas e a concessão de benefícios previdenciários. Para atingir tal propósito levou-se em consideração uma análise no período de 10 anos (2005-2014) das variáveis arrecadação das receitas previdenciárias e benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pela previdência, mensurando-se esses valores a níveis per capita com a finalidade de encontrar respostas ao objetivo proposto.

Partindo de uma análise descritiva com posterior estimação estatística dos dados investigou-se se os benefícios concedidos pelo sistema previdenciário brasileiro crescem, quando as arrecadações das receitas previdenciárias também crescem?

Os resultados obtidos revelam o seguinte:

- a) Em termos nominais os benefícios apresentam crescimento em todos os anos da série pesquisada, igualmente também cresceram no mesmo período a arrecadação previdenciária:
- b) Contudo, o maior crescimento da arrecadação previdenciária total é menor do que o maior crescimento dos benefícios concedidos, tendo o primeiro crescido 1,155 e o segundo 1,968 mostrando que nesse quartil a arrecadação previdenciária não é suficiente para suportar o valor dos benefícios.

Nesse contexto os resultados da pesquisa buscam contribuir para evidenciar a dependência que a previdência tem da arrecadação das contribuições, e consequentemente dos seus contribuintes, para conseguir suprir a necessidade dos mesmos através da concessão de benefícios.

Finalmente, devido às limitações encontradas no desenvolver desse estudo, anteriormente citada, resultado da escassez de dados, não se estimula pesquisas futuras nessa mesma linha que este estudo percorre, contudo, sugere-se estudos que se propõe a discutir outros aspectos das variáveis arrecadação previdenciária e concessão de benefícios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZZO, Marlon. O Caráter Contributivo da Previdência Social e o Fenômeno da Desaposentação. Curitiba: UFPR, 2013, 79 f. Monografia- Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BOLLMANN, Vilian. **Princípios constitucionais da previdência social**. Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v. 1, n. 1, 3° quadrimestre de 2006. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica>.

BORGES, Sandro Gonçalves. **A Dignidade da Pessoa Humana e a Aposentadoria por Idade**. Clube de Autores, 110 p, 2007.

BRASIL. Lei 6.439, de 1 de setembro de 1977. **Institui o sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, 1977. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6439.htm>.

BRASIL. Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências**. Brasília, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm>.

BRASIL. Lei 11.457, de 16 de março de 2007. **Dispõe sobre a Administração Tributária Federal**. Brasília, 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11457.htm>.

CF/88. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA. **Estatística II**. Curitiba, UFPR, 2009. Disponível em: < http://www.est.ufpr.br/ce003/material/apostilace003.pdf>. Acesso em: Junho de 2017.

EDUKAVITA. **Pensão-Definição, conceito, significado, o que é Pensão**. Edukavita. Disponível em: < https://edukavita.blogspot.com.br/2013/04/pensao.html>. Acesso em: 13 de maio de 2017.

FOLHA DP. **O que é FPAS?** Folha DP, s.d. Disponível em :< http://folhadp.comunidades.net/o-que-e-fpas>. Acesso em: 29 de abril de 2017.

GENARI, Irmann. **O Caráter Contributivo do Regime Geral da Previdência Social**. Disponível em: < https://jus.com.br/artigos/37534/o-carater-contributivo-do-regime-geral-da-previdencia-social> Acesso em: Junho 2017.

GUEDES, Terezinha Aparecida et al. **Projeto de Ensino Aprender Fazendo Estatística**. USP, s.d. Disponível em: < http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva.pdf>.

LOPES, Priscila Franco Ávalos. **Desaposentação no Regime Geral de Previdência Social**. Brasília: UNB, 2013, 88 f. Monografia- Departamento de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MPAS, **Ministério da Previdência e Assistência Social**. 2004. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2004-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2004-consulta-aos-capitulos/anuario-estatistico-da-previdencia-social-2004-secao-i-beneficios/">http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2004-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2004-consulta-aos-capitulos/anuario-estatistico-da-previdencia-social-2004-secao-i-beneficios/ Acesso em: Junho de 2017.

MPS, Ministério da Previdência Social. **O que você precisa saber sobre a Previdência Social**, Rio de Janeiro, Senac Nacional, 40p, 2004.

MPS, Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social**. 2006. Disponível em: < http://www1.previdencia.gov.br/aeps2006/15_01_04_01.asp>. Acesso em: 15 de Maio de 2017.

MPS, Ministério da Previdência Social. **87 ANOS: Lei Eloy Chaves: é a base da previdência social brasileira**. Jusbrasil, 2010. Disponível em: https://mps.jusbrasil.com.br/noticias/2063032/87-anos-lei-eloy-chaves-e-a-base-da-previdencia-social-brasileira>. Acesso em: 19 Abril 2017.

MPS, Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social. 2013. Disponível em: < http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2013-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2013/aeps-2013-secao-i-beneficios/>. Acesso em: Junho de 2017.

OLIVEIRA, Patrícia Evangelista de. **As Reformas Previdenciárias dos Servidores Públicos**. São Paulo: PUC, 2006, 163 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

PAULA, Sebastião Faustino de. Contribuições Sociais Previdenciárias: Fonte Única ou Subsidiária de Financiamento da Previdência Social? Brasília: UCB, 2013, 133 f. Dissertação (Mestrado em Direito)- Programa de Pós Graduação Scrito Sensu, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade Tributária.** Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2012.

RIOS, Josué Oliveira. **Guia dos Seus Direitos**. 12º edição, São Paulo, Globo, 2002. RFB, **Receita Federal do Brasil**. 2016. Disponível em: https://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/contribuicoes-previdenciarias-pj. Acesso em: Junho de 2017.

TANAKA, Eduardo. **Direito Previdenciário para Concursos**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2012.

APÊNDICE I

Apêndice I- Amostra das variáveis analisadas no período de 2005 a 2014.

ANO	ВАРр	CSp	СРр	CSPp	ΔSeg	ΔPatr	ΔΒΑΡρ	ΔRCPp
2005	547,00	335,76	38.208,23	3.052,35	0,070	0,025	0,113	1,026
2006	221,20	378,72	38.999,58	4.294,47	0,061	0,102	-0,596	1,050
2007	656,45	399,59	37.908,95	4.688,49	0,061	0,090	1,968	0,985
2008	711,58	420,21	39.856,32	5.050,65	0,056	0,071	0,084	1,054
2009	763,79	453,40	43.216,49	5.304,64	0,059	0,047	0,073	1,080
2010	829,79	480,07	48.645,35	7.422,46	0,032	0,053	0,086	1,155
2011	896,92	518,61	56.158,98	8.081,37	0,068	0,031	0,081	1,145
2012	979,96	549,31	58.948,86	8.651,05	0,041	0,045	0,093	1,052
2013	1.068,09	561,30	60.384,38	9.893,78	0,037	- 0,003	0,090	1,039
2014	1.134,84	600,90	58.463,55	10.496,66	0,028	0,066	0,062	0,982